

Diário Oficial Número: 26831

Data: 02/08/2016

Título: Portaria Conjunta 278/2016/CGE_COR/SES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14581/#e:14581/#m:854089>

PORTARIA CONJUNTA Nº 278/2016/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69, da Lei Complementar nº 207/2004 alterada pela Lei Complementar nº 213/2015 e Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a necessidade de recomposição dos membros para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2013/AGE;

RESOLVEM:

Art. 1º Anular os atos praticados pela Comissão Processante a partir de fls. 394.

Art. 2º Recompôr a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 384/2013/AGE-COR/SES, pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para procederem a continuidade dos autos:

I - Tatiana de Lima Piovezan;

II - Samuel de Oliveira Neto;

III - Élvia Lúcia Kuhn Sarmento.

Art. 3º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado